JUSTIFICATIVA

O crédito ora aberto, no valor de Cr$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), visa atender despesas do elemento 3.2.5.0 Contribuições de Previdência Social, decorrentes de aumento salarial concedido a servidores do Fundo Estadual de Construções Escolares, a partir de janeiro do ano em curso.

Artigo 2.º — O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da redução da seguinte dotação:

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DISCRIMINADA POR SUBELEMENTO

Órgão: ADMINISTRAÇAO GERAL DO ESTADO **Código: 21**

Unidade Orçamentária: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO **Código: 02**

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÕES	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES . .			400.000
3.2.0.0	Transferências Correntes		400.000	
3.2.6.0	Reserva de Contingência ...	400.000		

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Unidade Orçamentária: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO **Código 02**

Categoria de Programação: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO **Código:09.62.02.00**

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÕES	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES . .			400.000
3.2.0.0	Transferências Correntes		400.000	
3.2.6.0	Reserva de Contingência ...	400.000		

Artigo 3.º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 4.º, do Decreto n.º 819, de 27 de dezembro de 1972, na seguinte conformidade:

PROGRAMAÇAO ORÇAMENTARIA DA DESPESA DO ESTADO

ORGÃOS Categorias Econômicas	Total	4.ª Quota
08 — SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Administração Direta		
08.01 - Administração Superior da Secretaria e da Sede 3.0.0.0 — Despesas Correntes Suplementa	400.000	400.000
21 — ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO Administração Direta		
21.02 — Encargos Gerais do Estado 3.0.0.0 — Despesas Correntes Reduz	400.000	400.000

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de novembro de 1973.

LAUDO NATEL

Carlos Antonio Rocca, Secretário da Fazenda.

Publicado na Casa Civil, aos 30 de novembro de 1973.

Maria Angélica Galiazzi, Responsável pelo S.N.A.

DECRETO N.º 2.939, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1973

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar nos termos do artigo 7.º, inciso I, da Lei n.º 55, de 27 de novembro de 1972

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — De conformidade com o disposto no artigo 7.º, inciso I, da Lei n.º 55 de 27 de novembro de 1972, fica aberto na Secretaria da Fazenda, à Secretaria da Saúde, um crédito de Cr$ 3.996.023,00 (três milhões, novecentos e noventa e seis mil e vinte e três cruzeiros), suplementar às dotações do seu orçamento vigente.

Parágrafo único — A classificação da despesa de que trata o crédito ora aberto observará a seguinte discriminação:

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA DISCRIMINADA POR SUBELEMENTO

Órgão: SECRETARIA DA SAÚDE **Código: 09**

Unidade Orçamentária: ADMINISTRAÇAO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE **Código: 01**

CATEGORIA ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÕES	Subelemento	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			360.000	360.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio		360.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos				
3.1.4.1	Encargos Gerais	360 000			

DEMONSTRAÇAO DA DESPESA POR CATEGORIA DE PROGRAMAÇAO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Unidade Orçamentária: ADMINISTRAÇAO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE **Código: 01**

Categoria de Programação: CONJUNTO DE ATIVIDADES CENTRAIS E COMUNS **Código: 70.14.00.00**

CATEGORIA ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÕES	Subelemento	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			360.000	360.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio		360.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos				
3.1.4.1	Encargos Gerais	360.000			

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA DISCRIMINADA POR SUBELEMENTO

Unidade Orçamentária: COORDENADORIA DE SAÚDE DA COMUNIDADE **Código: 02**

CATEGORIA ECONOMICA	ESPECIFICAÇÕES	Subelemento	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			745.152	745.152
3.1.0.0	Despesas de Custeio		261.028		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	11.028			
3.1.3.1	Pessoal Credenciado	250.000			
3.1.3.2	Outros Serviços de Terceiros		484.124		
3.1.4.0	Encargos Diversos	484.124			
3.1.4.1	Encargos Gerais				

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Unidade Orçamentária: COORDENADORIA DE SAÚDE DA COMUNIDADE **Código: 02**

Categoria de Programação: CONJUNTO DE ATIVIDADES CENTRAIS E COMUNS **Código: 70.14.00 00**

CATEGORIA ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÕES	Subelemento	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			398.650	398.650
3.1.0.0	Despesas de Custeio		250.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	250.000			
3.1.3.2	Outros Serviços de Terceiros		148.650		
3.1.4.0	Encargos Diversos	148.650			
3.1.4.1	Encargos Gerais				